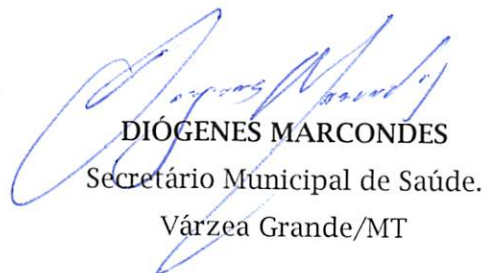


Processo nº 568383/2019

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2019**

Projeto Básico nº 01/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da Dispensa de licitação para contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços ininterruptos de traslado de pacientes via suporte avançado de remoção UTI móvel e inter-hospitalar dentro do perímetro urbano (Várzea Grande/Cuiabá) com presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 130/145 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso IV da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 05/2019, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, para contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços ininterruptos de traslado de pacientes via suporte avançado de remoção UTI móvel e inter-hospitalar dentro do perímetro urbano (Várzea Grande/Cuiabá) com presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento, supracitado, em nome de **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA** - CNPJ: 01.995.050/0001-19, com o valor global de R\$ 218.220,00 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte reais), o prazo de vigência do contrato será até a homologação do processo licitatório que se encontra em andamento através do processo administrativo GESPRO 568242/2019 e/ou **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato e respectiva publicação.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 25 de janeiro de 2019.



**DIÓGENES MARCONDES**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Várzea Grande/MT